



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



CAMPEONATO GOIANO DE PROFISSIONAIS DA 1ª DIVISÃO – 2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º – O Campeonato Goiano de Profissionais da 1ª Divisão – Edição 2026, será disputado pelas 12 (doze) associações que o integram na forma deste Regulamento Específico.

Art. 2º – O Campeonato será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **ANAPOLINA SAF**, **ANÁPOLIS FUTEBOL CLUBE**, **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE**, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ESPORTIVA CATALANA E OUVIDORENSE (ABECAT)**, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JATAIENSE**, **ATLÉTICO GOIANIENSE SAF**, **CENTRO OESTE FUTEBOL CLUBE**, **CLUBE RECREATIVO E ATLÉTICO CATALANO (CRAC)**, **GOIÁS ESPORTE CLUBE**, **GOIATUBA ESPORTE CLUBE**, **INHUMAS ESPORTE CLUBE** e **VILA NOVA FUTEBOL CLUBE**.

CAPÍTULO – II

Do Troféu e dos Títulos

Art. 3º – À associação vencedora do Campeonato será atribuído o título de Campeão Goiano e à segunda colocada, o de Vice-Campeão Goiano de 2026.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º – Somente poderão participar do Campeonato Goiano de Profissionais da 1ª Divisão – Edição 2026, atletas profissionais e não profissionais regularmente registrados cujos nomes constem do ‘Boletim Informativo Diário’ (BID) publicado pela CBF.

§ 1º – Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 05 (cinco) substituições indistintas de atletas, as quais acontecerão somente em até 3 (três) paradas não considerando o intervalo, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 2º – Para as partidas realizadas nos finais de semana ganham condição de jogo os atletas cujos nomes constem do ‘Boletim Informativo Diário’ (BID) publicado no site da CBF até a sexta-feira que anteceder às partidas.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 3º – Para as partidas realizadas nos dias úteis ganham condição de jogo os atletas cujos nomes constem do ‘Boletim Informativo Diário’ (BID) publicado pela CBF até o último dia útil anterior ao da realização das partidas.

§ 4º – **Iniciada a 7ª Rodada da 1ª Fase**, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas que foram emprestados e que mantenham contrato em vigor, ressalvada a hipótese de reforma, inclusive os que tenha que ser rescindido para ser renovado e profissionalização com a mesma associação, porém com uma exceção descrita no parágrafo seguinte deste artigo do presente Regulamento Específico.

§ 5º – **Para a Fase Semifinal**, as associações poderão registrar até mais 5 (cinco) atletas com condição de jogo para o Campeonato, observado o prazo constante dos parágrafos 2º e 3º do presente artigo deste Regulamento Específico. Iniciada a mesma, não dará a Federação, condição de jogo a mais nenhum atleta.

§ 6º – As associações poderão utilizar do concurso de até 04 (quatro) atletas não profissionais em cada partida, os quais a partir da data em que completarem 21 (vinte e um) anos, não poderão mais atuar no Campeonato como não profissional.

§ 7º – As associações poderão utilizar o número máximo de 12 (doze) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 23 (vinte e três) atletas que constem na súmula.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Campeonato Goiano de Profissionais da 1ª Divisão – Edição 2026 será disputado em 4 (quatro) Fases:

- 1ª Fase: 12 (doze) Clubes distribuídos de 3 (três) grupos de 4 (quatro) Clubes cada;
- 2ª Fase (Quartas-de-final): 8 (oito) Clubes distribuídos em 4 (quatro) grupos de 2 (dois) Clubes cada;
- 3ª Fase (Semifinal): 4 (quatro) Clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) Clubes cada
- 4ª Fase (Final): 2 (dois) Clubes em 1 (um) grupo.

Parágrafo único: Será disputado um Play-off para definição da Classificação Final dos Clubes entre 5ª à 8ª colocações, podendo, ainda, ser disputado um Play off de permanência na 1ª Divisão para 2027 no formato previsto no presente Regulamento.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



1ª FASE

Art. 6º – Na 1ª Fase, os Clubes de um grupo enfrentam os Clubes dos outros 2 (dois) grupos, em turno único, conforme tabela, contagem corrida de pontos ganhos. A composição dos grupos da 1ª Fase será a seguinte:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
Vila Nova FC	Anápolis FC	Atlético GS
CRA Catalano	Goiás EC	Abecat
Inhumas EC	AE Jataiense	Centro Oeste FC
Goiatuba EC	AA Aparecidense	Anapolina Saf

Art. 7º – Após o término da 1ª Fase, os 8 (oito) Clubes com maior somatória de pontos, independentemente do grupo que ocupem, estarão classificados para a 2ª Fase. Em caso de igualdade de número de pontos somados, o desempate para efeito de classificação será definido observando os critérios abaixo:

- 1º. Maior número de vitórias;
- 2º. Maior saldo de gols;
- 3º. Maior número de gols pró;
- 4º. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º. Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º. Sorteio.

§ Único – Os Clubes 9º e 12º Colocados ao término da 1ª Fase encerram as suas respectivas participações no Campeonato automática e definitivamente com essas respectivas colocações.

Art. 8º – Ao final da 1ª Fase, os cartões amarelos serão zerados, o que não inclui o terceiro cartão amarelo nem o cartão vermelho, cuja suspensão automática decorrente permanece em vigor.

2ª FASE (Quartas de Final)

Art. 9º – Na 2ª Fase, os confrontos serão disputados em partidas de ida e volta e os vencedores de cada grupo estarão classificados para a 3ª Fase (Semifinal).

§ 1º – A composição dos 4 (quatro) grupos desta Fase é a seguinte:

Grupo “D” – 1º colocado da 1ª Fase X 8º colocado da 1ª Fase

Grupo “E” – 2º colocado da 1ª Fase X 7º colocado da 1ª Fase

Grupo “F” – 3º colocado da 1ª Fase X 6º colocado da 1ª Fase

Grupo “G” – 4º colocado da 1ª Fase X 5º colocado da 1ª Fase



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 2º – Em caso de empate em pontos ganhos entre os 2 (dois) Clubes ao final desta fase dentro de cada grupo, o desempate será definido observando os critérios abaixo:

- 1º. Maior saldo de gols;
- 2º. Cobrança de pênaltis que, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o término da volta.

Art. 10 – Na 2ª Fase, os 4 (quatro) Clubes melhores colocados na 1ª Fase, independentemente do grupo que tiverem ocupado, realizarão a partida de volta como mandantes.

3ª FASE (Semifinal)

Art. 11 – Na 3ª Fase, os confrontos serão disputados em partidas de ida e volta e os vencedores de cada grupo estarão classificados para a 4ª Fase (Final).

§ 1º – Para definição dos grupos da 3ª Fase (Semifinal), será considerado o desempenho dos Clubes classificados para a 3ª Fase na 1ª e 2ª Fases, aplicando-se os seguintes critérios:

- 1º. Maior somatória de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases);
- 4º. Maior número de gols pró em toda a competição (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 7º. Sorteio.

§ 2º – A composição dos 2 (dois) grupos desta Fase, que seguirá a classificação estabelecida no parágrafo anterior, é a seguinte:

Grupo “H” – 1º colocado x 4º colocado

Grupo “I” – 2º colocado x 3º colocado

§ 3º – Em caso de empate em pontos ganhos entre os 2 (dois) Clubes ao final desta fase dentro de cada grupo, o desempate será definido observando os critérios abaixo:

- 1º. Maior saldo de gols;
- 2º. Cobrança de pênaltis que, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o término da volta.

§ 4º – Os 2 (dois) Clubes eliminados nesta Fase Semifinal serão 3º e 4º Colocados do Campeonato, aplicando-se os seguintes critérios para a definição do 3º Colocado:

- 1º. Maior somatória de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases);
- 4º. Maior número de gols pró em toda a competição (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos em toda a competição (soma das fases);



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 7º. Sorteio.

Art. 12 – Na 3ª Fase, os 2 (dois) Clubes melhores colocados, de acordo com os critérios estabelecidos no parágrafo 2º do artigo 11, realizarão a partida de volta como mandantes.

4ª FASE (Final)

Art. 13 – Na 4ª Fase, o confronto será disputado em partidas de ida e volta e o vencedor será proclamado campeão.

Parágrafo único – Em caso de empate em pontos ganhos entre os 2 (dois) Clubes ao final desta fase, o desempate para efeito de título será definido observando os critérios abaixo:

- 1º. Maior saldo de gols;
- 2º. Cobrança de pênaltis que, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o término da volta.

Art. 14 – Na 4ª Fase, o mando de campo da partida de volta pertencerá ao Clube com maior somatória de pontos em todas as fases anteriores, aplicando-se, em caso de igualdade, os seguintes critérios de desempate:

- 1º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior número de gols pró em toda a competição (soma das fases);
- 4º. Menor número de cartões vermelhos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões amarelos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 6º. Sorteio.

Play off para definição da 5ª à 8ª colocações

Art. 15 – Os 4 (quatro) Clubes eliminados na 2ª Fase participarão de um play-off, em confrontos de ida e volta dentro do próprio grupo, para definir a Classificação Final da Competição entre a 5ª à 8ª posições. O play off será disputado da seguinte forma:

- 1ª Fase (Semifinal): 4 (quatro) Clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) Clubes
- 2ª Fase (Final): 2 (dois) Clubes em 1 (um) grupo.

§ 1º – Para definição dos grupos da 1ª Fase do Play off, será considerado o desempenho dos Clubes classificados na 1ª e 2ª Fases da Competição, aplicando-se os seguintes critérios:

- 1º. Maior somatória de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases);
- 4º. Maior número de gols pró em toda a competição (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 7º. Sorteio.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 2º – A composição dos 2 (dois) grupos da 1ª Fase do Play Off, que seguirá a classificação estabelecida no parágrafo anterior, é a seguinte:

Grupo “A” – 1º colocado x 4º colocado

Grupo “B” – 2º colocado x 3º colocado

§ 3º – Os vencedores de cada grupo estarão classificados para a 2ª Fase do Playoff. Em caso de empate em pontos ganhos entre os 2 (dois) Clubes ao final desta fase dentro de cada grupo, o desempate será definido observando os critérios abaixo:

- 1º. Maior saldo de gols;
- 2º. Cobrança de pênaltis que, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o término da volta.

§ 4º – Os 2 (dois) Clubes eliminados na 1ª Fase do Play off serão 7º e 8º Colocados do Campeonato, aplicando-se os seguintes critérios para a definição do 7º Colocado:

- 1º. Maior somatória de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases);
- 4º. Maior número de gols pró em toda a competição (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 7º. Sorteio.

Art. 16 – O mando de campo da partida de volta da 1ª Fase do Play Off pertencerá aos 2 (dois) Clubes melhores colocados na classificação estabelecida conforme os critérios dispostos no artigo anterior.

Art. 17 – As partidas da 2ª Fase do Play Off serão disputadas em partidas de ida e volta e o vencedor do confronto ocupará a 5ª Colocação na Classificação Final do Campeonato Goiano de Profissionais da 1ª Divisão – Edição 2026. O perdedor, por sua vez, ocupará a 6ª Colocação na Classificação Final do Campeonato Goiano de Profissionais da 1ª Divisão – Edição 2026.

Art. 18 – Na 2ª Fase do Play Off, o mando de campo da partida de volta pertencerá ao Clube com maior somatória de pontos em todas as fases anteriores, incluindo a 1ª Fase do Play off, aplicando-se, em caso de igualdade, os seguintes critérios de desempate:

- 1º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior número de gols pró em toda a competição (soma das fases);
- 4º. Menor número de cartões vermelhos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões amarelos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 6º. Sorteio.

§ Único – Em caso de empate em pontos ganhos entre os 2 (dois) Clubes ao final desta fase, o desempate será definido observando os critérios abaixo:



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



- 1º. Maior saldo de gols;
- 2º. Cobrança de pênaltis que, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o término da volta.

Play off de permanência na 1ª Divisão para 2027

Art. 19 – O 10º e 11º colocados na 1ª Fase poderão realizar um play off de permanência, em confrontos de ida e volta, para definir o Clube que será rebaixado à Divisão de Acesso de 2027, que deverá ser rebaixado juntamente com o 12º Colocado na Classificação Final da Competição.

§ 1º – O play off de permanência somente será disputado se a diferença de pontos entre o 10º e 11º, ao final da 1ª Fase, for de até 6 (seis) pontos. Caso a diferença seja superior a 6 (seis) pontos, o 11º colocado estará imediatamente rebaixado, ao lado do 12º Colocado da 1ª Fase, para a disputa da Divisão de Acesso de 2027.

§ 2º – Após realização da somatória de pontos entre a partida de ida do play off de permanência e 1ª Fase da Competição, caso a diferença de pontos entre os Clubes for superior a 3 (três) pontos, será confirmado o rebaixamento do 11º colocado sem a necessidade da realização da partida de volta.

§ 3º – Em caso de realização do play off de permanência, o mando de campo da partida de ida pertencerá ao 11º Colocado. Caso haja necessidade, o mando de campo da partida de volta pertencerá ao 10º Colocado.

Art. 20 – Após o término das duas partidas do play off de permanência, o Clube que tiver somado o maior número de pontos ganhos, considerando o desempenho dos Clubes na 1ª Fase e nas partidas do play off de permanência, garantirá a 10ª posição na Classificação Final. Por sua vez, o Clube que somar o menor número de pontos, ocupará a 11ª posição na Classificação Final e será rebaixado para a Divisão de Acesso de 2027. Em caso de igualdade no número de pontos, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- 1º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior número de gols pró em toda a competição (soma das fases);
- 4º. Menor número de cartões vermelhos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões amarelos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 6º. Sorteio.

Da Classificação Final

Art. 21 – Para definição da classificação final do Campeonato Goiano de Profissionais da 1ª Divisão – Edição 2026, os critérios aplicados serão os seguintes:

O Clube Campeão da Competição será classificado na 1ª colocação; o Clube Vice-Campeão da Competição será classificado na 2ª colocação; os Clubes eliminados na 3ª Fase da Competição serão classificados entre a 3ª e 4ª colocações; o Clube Vencedor do Playoff da Competição será classificado na 5ª colocação, o Clube Perdedor do Playoff da Competição será classificado na 6ª colocação; os Clubes eliminados na 1ª Fase do Play off serão classificados entre a 7ª e 8ª colocações; os Clubes



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



eliminados na 1ª Fase da Competição serão classificados entre a 9ª e 12ª colocações, observando-se a existência do play off de permanência para a definição da 10ª e 11ª colocações, caso seja disputado.

Art. 22 – O 11º colocado na classificação final, observando-se a eventual existência do playoff de permanência, e o 12º Colocado descenderão para a Divisão de Acesso de 2027.

Do Campeão do Interior

Art. 23 – Fica instituído o Campeão do Interior – Edição 2026.

§ Único – O campeão do Interior será o 1º clube do Interior na classificação final da competição.

Art. 24 – As vagas goianas para o Campeonato Brasileiro da Série D de 2027, a Copa do Brasil de 2027 e a Copa Verde de 2027 serão preenchidas de acordo com os critérios técnicos estabelecidos pela CBF nos regulamentos das respectivas Competições. Eventual substituição de Clubes deverá seguir a Classificação Final do Campeonato Goiano de Profissionais da 1ª Divisão – Edição 2026, salvo disposição em contrário pela CBF em seus regulamentos.

Art. 25 – Na hipótese de uma das associações conquistar(em) acesso para o Campeonato Brasileiro da Série C de 2027, será(ão) substituída(s) então pela(s) associação(ões) com melhor(es) colocação(ões) no Campeonato Goiano de Profissionais da 1ª Divisão de 2026.

Art. 26 – Na hipótese de alguma associação abandonar ou ser excluída do Campeonato, serão adotados os seguintes procedimentos:

§ 1º - Esta associação já será uma das 2 (duas) rebaixadas.

§ 2º - Se o abandono de que trata o ‘caput’ deste artigo ocorrer depois que a associação iniciou sua participação no Campeonato, os resultados de suas partidas serão mantidos, e em seus demais jogos constantes da tabela, os seus adversários serão considerados vencedores por W.O., conforme estabelece nesse caso, o Regulamento Geral das competições promovidas pela FGF.

CAPÍTULO – V

Da Expedição e da venda de Ingressos, Renda dos Jogos e Borderôs

Art. 27 – A renda líquida de todas as partidas do Campeonato será da associação mandante.

Art. 28 – Os preços dos ingressos serão determinados pela associação mandante do jogo, sendo que qualquer alteração deverá ser comunicada à Federação com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis. Fica proibido a cobrança de ingresso no valor inferior a R\$ 20,00 (vinte reais), com exceção do ingresso de ½ entrada e de situações em que haja a concordância expressa da FGF.

§ 1º – As associações terão direito de estabelecer um valor de ingresso promocional abaixo do valor mínimo de R\$ 20,00 (vinte reais), porém num valor devidamente autorizado pela FGF, desde que seja observado o prazo de antecedência estabelecido no ‘caput’ deste artigo.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 2º – De cada ingresso vendido deverá ser descontado o Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos de Público Pagante, abaixo definido:

- a) Identificação da Seguradora: a ser definido oportunamente.
- b) Capital Segurado (por morte ou invalidez permanente proveniente de acidente no interior do Estádio): a definir e divulgado oportunamente.

CAPÍTULO – VI

Da Pré-Escala e Súmula Eletrônica

Art. 29 – A relação dos atletas (pré-escala) deverá ser feita em sistema informatizado observado o prazo estabelecido no artigo 32 deste Regulamento Específico.

Art. 30 – O árbitro deverá anexar à súmula as relações confeccionadas eletronicamente (pré-escala) pelos Clubes, nas quais estejam identificados os atletas titulares e suplentes.

Art. 31 – Logo após a realização da partida, caberá ao árbitro elaborar a súmula na forma eletrônica, e correspondentes relatórios técnicos e disciplinares.

Art. 32 – As associações deverão acompanhar através das súmulas inseridas no site da FGF as advertências de seus atletas, sendo de sua exclusiva e inteira responsabilidade.

CAPÍTULO – VII

Das Disposições Finais

Art. 33 – Este Regulamento Específico complementa as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF de 2026.

Art. 34 – As associações deverão encaminhar à FGF, os laudos de inspeção dos Estádios correspondentes, a serem emitidos pelos Órgãos competentes de segurança (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros), dimensionando segurança e capacidade de público, verificação de Engenharia (CREA) e da Vigilância Sanitária, este conforme a capacidade do Estádio, constando condições de higiene dos Estádios, conforme previsto na Lei nº. 10.671 de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor) e complementado pela Portaria nº 55/2023 do Ministério do Esporte.

Art. 35 – Nos clássicos goianienses envolvendo Atlético GS, Goiás EC e Vila Nova FC entre si poderão contar com a presença das duas torcidas em quaisquer dos jogos desde que haja a anuência da associação mandante e liberação das autoridades competentes nesse aspecto.

Art. 36 – A associação que se classificar para a Fase Final do Campeonato, deverá apresentar o seu Estádio para mando de jogo, com capacidade para acolher público de no mínimo 6.000 (seis mil) espectadores sentados, com espaço reservado e seguro para autoridades.

§ Único – No caso do Estádio normalmente utilizado por uma das associações não atender ao previsto neste artigo, esta associação deverá indicar outro Estádio para mando do seu jogo na Fase Final.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Art. 37 – Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

Art. 38 – Em cada partida a FGF terá direito a uma taxa de 10% (dez por cento) da renda bruta arrecadada.

Art. 39 – Toda e qualquer publicidade (Patrocínio), através de placas estáticas de 1^a linha e ações de marketing nos Estádios sedes dos jogos, somente será possível após conhecimento e autorização da Federação Goiana de Futebol.

§ 1º – Cada uma das associações participantes do Campeonato, terão direito a um total máximo de 13 (treze) placas de publicidade nos jogos em que são mandantes, placas estas que obrigatoriamente terão o tamanho de 6 mt. de comprimento x 1,00 mt. de altura em 90º.

§ 2º – As disposições das placas de publicidade em todos os Estádios deverão obedecer a um mapa estabelecido pela FGF.

Art. 40 – Os técnicos (treinadores) das associações terão obrigatoriamente seus contratos registrados e os nomes publicados no BID da CBF.

Art. 41 – Havendo coincidência nas datas de jogos do Campeonato com os promovidos pela Confederação Brasileira de Futebol (Copa do Brasil, etc.) poderá a Federação Goiana de Futebol, antecipar, adiar, alterar horário e/ou local dos jogos, de acordo com o interesse das associações participantes e do Campeonato, sem que seja necessário o comum acordo entre as associações participantes, o mesmo acontecendo em função da grade da TV.

Art. 42 – Nenhuma partida do Campeonato poderá ser realizada, sem a presença de um médico, 2 (duas) enfermeiras padrão e uma ambulância para cada 10.000 (dez mil) expectadores, de fácil acesso, estacionada próximo ao campo de jogo, providências estas, de responsabilidade exclusiva da associação mandante devendo o árbitro aguardar até 20 (vinte) minutos após a hora marcada para o início da partida, para o atendimento ao disposto no presente artigo, podendo a seu critério (do árbitro) estender o referido prazo, de acordo com as peculiaridades de momento (se haverá possibilidade do jogo terminar caso o Estádio não tenha iluminação, por exemplo) e através das informações recebidas de quem de direito que a falha está prestes de ser sanada.

Parágrafo Único – Caso uma partida não seja realizada pelo não cumprimento do disposto no ‘caput’ deste artigo do presente Regulamento Específico, a associação mandante será declarada perdedora por W.O.

Art. 43 – O time mandante deverá oficializar com antecedência de 2 (dois) dias úteis, a carga de ingressos que será disponibilizada para os torcedores da equipe adversária, quando necessário e se for o caso.

Art. 44 – As associações ficam obrigadas a entregar os seus respectivos boletins para os órgãos de imprensa e representante técnico em todas as partidas com pelo menos 60 (sessenta) minutos (1 hora) de antecedência.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Art. 45 – De acordo com decisão do Conselho Técnico, as associações visitantes tem direito de realizar aquecimento dos seus atletas no campo de jogo.

Art. 46 – Os jogos serão disputados com a bola Uhlsport.

Art. 47 – As associações mandantes deverão oficializar com a devida antecedência o uniforme que irá utilizar em cada partida, valendo inicialmente para toda a 1ª Fase do Campeonato e posteriormente à cada Fase do mesmo.

Art. 48 – As associações deverão disponibilizar local adequado e seguro para acomodação dos dirigentes das associações visitantes em seus respectivos Estádios de mando de jogo.

Art. 49 – A FGF adotará o árbitro de vídeo (VAR) em jogos que serão exclusivamente determinados por ela. No entanto as associações poderão solicitar com a devida antecedência, sendo as despesas custeadas pela associação solicitante, respeitadas as condições de implantação do mesmo nos respectivos Estádios utilizados no Campeonato, independente da concordância da equipe adversária.

Art. 50 – As associações são obrigadas a jogar as partidas com seu elenco principal, não sendo permitido se fazer representar por elenco de categorias de base e em seus Estádios normalmente utilizados nas competições de profissionais.

Art. 51 – A Coordenadoria Técnica e a Diretoria da FGF expedirão normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução do presente Regulamento Específico.

Art. 52 – Os casos omissos no presente Regulamento Específico serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria da Federação Goiana de Futebol.

**COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL,
em Goiânia, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.**

**ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico**

**LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS
Diretor Geral**

**ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Diretor Executivo**

**RONEI FERREIRA DE FREITAS
Presidente**



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



**EDIFÍCIO THE PRIME TAMANDARÉ OFFICE 22º ANDAR - RUA 5 N° 691
SETOR OESTE – GOIÂNIA – GO CEP: 74.115-060 – FONE: (62) 3218-2311 – FAX: (62) 3920-9050**